



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2026

Documento de Formalização de Demanda: ___/2026

Objeto da contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços de equipe de segurança privada

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança é necessária para garantir a ordem, a integridade física do público, expositores, artistas, trabalhadores e servidores, bem como a preservação do patrimônio público e privado durante a realização da 8ª ExpoCipó, no período de 27 de abril a 04 de maio de 2026. Considerando o porte do evento, o grande fluxo de visitantes, a realização de shows, funcionamento de estandes, praça de alimentação, estacionamento e circulação intensa de pessoas, torna-se indispensável a presença contínua de equipe de segurança treinada, organizada por turnos e distribuída estrategicamente em todo o Parque de Exposições Amândio Alcântara. A Administração Pública não dispõe de efetivo próprio para suprir essa demanda temporária, sendo necessária a contratação de empresa especializada para atendimento adequado às exigências operacionais e de segurança do evento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens previstos na contratação pretendida estão previstos no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para execução dos serviços de vigilância e segurança patrimonial e de eventos, disponibilizando profissionais qualificados, devidamente identificados, uniformizados e aptos ao exercício da função. Os serviços deverão abranger todo o Parque de Exposições, incluindo pavilhões, áreas externas, estacionamento, praça de alimentação e área de shows, conforme cronograma abaixo:

Escala mínima exigida:

Dias 27/04, 28/04 e 29/04/2026:

- Mínimo de 02 seguranças por dia.

Dias 30/04 a 03/05/2026:

- Das 06h às 20h: mínimo 06 seguranças (04 homens e 02 mulheres);



- Das 20h às 02h: mínimo 12 seguranças (10 homens e 02 mulheres);
- Das 02h às 06h: mínimo 06 seguranças (04 homens e 02 mulheres).

Dia 04/05/2026:

- Mínimo de 01 segurança.

Além disso, entre os dias 30 de abril e 03 de maio de 2026, a partir das 22h até às 10h do dia seguinte, deverá permanecer no mínimo 01 segurança fixo no interior do pavilhão dos estandes de lojas.

A empresa será responsável pelo fornecimento de mão de obra, deslocamento, alimentação, materiais de trabalho, EPIs, uniformes e identificação dos profissionais.

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A vigência da contratação compreenderá o período de 27/04/2026 a 04/05/2026, correspondente à execução integral dos serviços de segurança durante a montagem, realização e desmontagem da estrutura do evento. O pagamento será efetuado após a comprovação da execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato, observando-se os prazos legais previstos na legislação vigente, não sendo admitido pagamento antecipado.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A habilitação jurídica das licitantes deverá comprovar a regular constituição da empresa e sua aptidão legal para exercer atividades compatíveis com o objeto da contratação, conforme exigências previstas na legislação vigente e no edital do pregão eletrônico.

6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A contratada deverá apresentar comprovação de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, conforme exigido pela legislação vigente, permanecendo regular durante toda a execução contratual.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa considera a necessidade de equipes de segurança distribuídas em turnos contínuos, conforme escala definida, ao longo de todo o período do evento, abrangendo áreas internas e externas do Parque de Exposições, com reforço nos horários de maior fluxo de público e durante a realização dos shows.

8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



O mercado dispõe de empresas especializadas na prestação de serviços de segurança para eventos de médio e grande porte, com capacidade de atendimento temporário, fornecimento de equipes treinadas e estrutura operacional adequada. Existe alternativa de contratação por meio de atas ou contratos vigentes que preveem a prestação de serviços por hora. Entretanto, essa modalidade não se mostra a mais vantajosa para a Administração Pública neste caso específico, considerando o longo período de cobertura contínua exigido, a necessidade de escalas fixas, turnos noturnos, plantões prolongados e cobertura integral do espaço do evento.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido a partir de pesquisa de preços de mercado e contratações similares, observando os parâmetros legais vigentes e visando assegurar a economicidade e a compatibilidade com os preços praticados.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua dos serviços de segurança durante todo o período da 8ª ExpoCipó, abrangendo montagem, realização e desmontagem do evento. A empresa será responsável pela organização das escalas, fornecimento de profissionais capacitados, logística operacional e suporte necessário, garantindo a segurança do público, dos expositores, das estruturas montadas e do patrimônio público, assegurando o bom andamento das atividades do evento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se garantir ambiente seguro, organizado e controlado durante a realização da 8ª ExpoCipó, assegurando a integridade física dos participantes, prevenção de ocorrências, proteção do patrimônio público e privado, fluidez na circulação de pessoas e tranquilidade para realização das atividades culturais, comerciais e institucionais do evento.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Gestão e Planejamento

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 29 de janeiro de 2026.

Vanussa Cardoso Rosado

Secretária responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 29/01/2026

ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ